



**Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete**

PORTARIA N.º 455, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

Psicólogo II
Françoise de Oliveira Messias

Técnico em Enfermagem
Aline Aparecida Dias de Sá

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para estabilidade no cargo.

Art. 3º A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 14/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

Art. 4º Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 9 de junho de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 09 / 06 / 2025